Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18 –Centro– Porto Calvo/AL – CEP 57.900-000
CNPJ. N.º 12.366.720/0001-54

DECRETO MUNICIPAL Nº 60/2023
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O FERIADO MUNICIAL DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2023 EM HOMENAGEM À PADROEIRA NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO.

A Prefeita Municipal de Porto Calvo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais de seu cargo, considerando o disposto nos artigos e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Porto Calvo;

CONSIDERANDO, o dia 21 de novembro ser uma das principais manifestações religiosas é a festa em homenagem à Padroeira Nossa Senhora da Apresentação, cujos festejos vêm acompanhados de procissão, novenários e leilão beneficente, fortalecendo a fé católica e mantendo população com o espírito de coletividade e partilha, evento sagrado muito importante aos Católicos.

RESOLVE DECRETAR:

Art. 1º- Fica decretado Feriado Municipal, neste dia 21 (vinte e um) de novembro, data de comemoração do dia da Padroeira Nossa Senhora da Apresentação, a todas as entidades Públicas Municipal, Estadual e Federal, instaladas no município, bem como a todas as empresas particulares, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta, Autarquia do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º- Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Calvo/AL, 14 de novembro de 2023.

Eronita Sposito Leão e Lima
Prefeita

Este decreto foi publicado e registrado na Secretaria de Administração em, 14 de novembro de 2023.

Francisco Leandro de Sousa
Secretário de Administração